

Donativos feitos á Santa Casa

Muitas poesias, muitas inspirações, ternos arroubos místicos sente o homem na vida.

São forças positivas que se convergem na execução dos primores da arte, da suma perfeição. Magistras formas talha o cinzel em dura rocha. Trinos melódiosos tanger a harpa em êxtases celestiais. Na aurifugente tela, mágico pincel projeta claros e sombras em ricos coloridos. Devassa a ciência desconhecida e exulta, ante o dealbar da verdade, a inteligência prepotente. Vibra, palpita e empolga na tribuna o verbo fulgurante da Justiça. O botão que se abre em flor. A flor que se desfaz em lágrimas.

O insondável marulho que o mar vem segregar no coração da argila. A pedrinha que desperta o adormecido lago em ondulações concêntricas. Os jactos prateados dum halo de plenilúcio que se espelham em cristalino regato.

Tudo são cantos que a lira entoia !

Também agora, aqui estamos, não como o escultor, o músico, o pintor, o sábio, o tribuno, o poeta, artistas que rendem, em ardentes arabescos, á Musa, o culto que lhes vai nalma, porem... diante uma realidade. Um sonho que se concretizou. Diante uma ideia que surgiu, desenvolveu e se corporificou para beneficiar a humanidade !

Ja visitou, amável leitor, na Santa Casa de Misericórdia a enfermaria de crianças ?

A enfermaria "Menino Jesus" ?

Ainda não ? ...

Diz o aforismo latino : — "Ignoti nulla cupido".

Não é possível querer ou admirar o desconhecido. Antes de materialmente se executar um trabalho, já o mesmo, foi

feito mentalmente. Não se pôde praticar e nem solucionar qualquer ato ou problema da vida, sem primeiro a inteligência nele pensar. Pois bem !

Para que admire o valor desta obra ; para que sintas os salutarres efflúvios que emanam desta benemérita instituição ; para que em seu coração germine o grãozinho do entusiasmo pelas magnas causas, da cooperação aos edificantes empreendimentos, penetre comigo naquele recinto que lhe e destinado. Aproxime-se daqueles cândidos berços. Veja que simplicidade ! São 8, 10, 12 ou mais, modestos, pobresinhos mas que agasalham, curam, protegem tantos inocentes desprotegidos ! São crianças doentes, de todas as idades, que gemem, choram e imploram compaixão. Mal penetradas na vida e já sofredoras. Mendigam o remédio material. Esmolam o seu carinho, a sua caridade. São os orfãos totais do amor materno, da saúde e da fortuna. Que quadro haverá mais desolador ! Que ele venha orvalhar essa tenra sementinha que em seu coração foi lançada, fazendo-a brotar, crescer, dar flores e produzir ubertosos frutos.

Sinta com o poeta a sua infelicidade : —

"Vir ao mundo e não ter mãe !

Percorrer o mundo inteiro

Sem um lábio maternal

Que nos diga — filho, vem !

E' como ser forasteiro

Na própria terra natal.

Vêr os lírios das campânas

Todos cheios de alegria,

E tantas mãos pequeninas

Sem o pão de cada dia !

Ser órfão ! não ter na vida

Aquilo que todos têm !

E' como a ave sem ninho...

E' qual semente perdida

Que, ao voltar do seu

[eirado,

O lavrador descuidado

Deixou tombar no caminho.

O. Dotti

Sr. Manoel Fontes Cr\$ 500,00
Uma benfeitôra 1.000,00
Sr. Jovino Mendonça 200,00
Sr. Guilherme Satim 1 saco de café
Srta. Sara Halpern 20 quilos de feijão
Sr. João Hummel 6 galinhas

Notas & Fatos

Banco Cooperativo

Faz-se publico, que a iniciativa a que ora nos empenhamos, para a fundação de mais esta organização em a nossa cidade, não tem cor politica ou crença religiosa.

Visa-se com ele, a criação de mais um estabelecimento, como fator de facilidades ao progresso e desenvolvimento local.

O Capital social está sendo constituído com subscrição de Quotas-Partes no valor de 200 Cruzeiros cada uma, a fim de ser facilitado o ingresso de quantos dele queiram ser Associados.

Será por isso, uma organização puramente popular e diretamente fiscalizada pelo Departamento de Assistencia ao Cooperativismo do Estado de São Paulo, cujo órgão terá sua representante oficial no dia da sua fundação e o da sua instalação.

Outros detalhes, assim como a lista de subscritores podem ser procurados com o sr. Antonio Saciloti Filho.

A Comissão organizadora é composta pelos srs. : - Antonio Saciloti Filho, Antonio Lombardi, Oswaldino de Freitas, Dr. Miguel A. de Siqueira, Vicente Buono, Deocleciano da Silva Azevedo, Pedro Vieira Sobrinho, Plácido Guedes de Magalhães e Antonio Galvão Filho.

Editais de Proclamas

Dilson Gomes Fontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, na. 1, 2, e 4:

do Código Civil — Manoel Sebastião Filho, e Helena Lourenço da Rocha sendo, o pretendente : nascido em Campos de Cunha, deste Estado aos 7 de Maio de 1917, mecanico, solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de d. Maria Rosa e a pretendente : nascida neste município, aos 13 de Abril de 1926, domestica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de João Lourenço da Rocha e de d. Ana Ramos da Rocha. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Cartorio e publicado pela imprensa local no jornal, «A Noticia». Valparaíba, 18 de novembro de 1947.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, na. 1, 2 e 4, do Código Civil: José da Rocha Freitas e Maria de Lourdes Dias da Silva ; sendo o pretendente : nascido neste município, aos 4 de Outubro de 1915, ferroviario, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Joaquim da Rocha Freitas e de d. Mariana Maria de Freitas, falecidos ; e a pretendente : nascida em Silveiras, desta Comarca, aos 21 de Março de 1925, domestica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Alfredo Americo da Silva, falecido e de d. Minervina Dias dos Reis. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste cartorio e publicado pela imprensa local no jornal «A Noticia». Valparaíba, 19 de Novembro de 1947.

Dilson Gomes Fontes

Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, na. 1, 2, e 4, do Código Civil: Benedito Bento de Miranda e Sebastiana Ferreira ; sendo, o pretendente : nascido neste município, aos 4 de Julho de 1921, ferroviario, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Ceazario Bento de Miranda e de d. Rita Alves de Oliveira ; e a pretendente : nascida em Santa Izabel, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de Maio de 1921, domestica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Ozorio Francisco, falecido e de d. Maria Sabina. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Cartorio e publicado pela imprensa local no jornal, «A Noticia». Valparaíba, 19 de Novembro de 1947.

O Oficial Maior

Célia Fontes do Livramento

ASSINEM

«A NOTICIA»

Carta aberta

Meu presado Ovidio de Castro.

Depois de um silencio de duas ou tres semanas, a «A Noticia» começou a circular novamente. Não quiseste fazer comentarios nem tão pouco apreciações sobre a pugna eleitoral que se feria e que teve o seu desfecho nas urnas, no dia 9. Era que, de ambos os lados tinham amigos e simpatias. Uma vez que os contendores não atenderam aos apelos, que como bom e legitimo cachoeirense que és e sempre foste, preferiste ficar quieto, fazendo com que a «A Noticia» não circulasse durante essas semanas intempestivas de comícios, de dezenas de boletins espalhados, de alto-falantes etc. etc.

Fizeste bem, demonstrando por esta forma que pior seria atizar mais fogo á fogueira que já tinha muita lenha.

A propaganda foi grande e intensa; o trabalho foi árduo e incessante, podendo afirmar-se que em nossa velha Cachoeira jamais se assistiu a semelhante pleito.

A nota mais importante foi a atuação do sexo fraco—bem forte que ele é—que no meu entender tomou o lugar dos homens, cabalando eleitores, fazendo comícios na praça publica e trocando, ou melhor, substituindo cedulas.

Nota dissonante? Não.

Acho que seja, sim, uma nota interessante, já que á mulher foram assegurados direitos politicos que ela nunca teve. Entretanto, sem ofender senhoras ou senhoritas, não concordo com esse direito concedido pela lei. E' que a nossa instrução politica ainda não está ao alcance do cidadão eleitor.

Daí pode vir uma liberdade, uma resposta que nem todo individuo ou eleitor tem a educação bastante para com o sexo contrario. Mas vamos adiante.

Terminado o pleito sem que houvesse anormalidade digna de nota, começou no dia seguinte, a apuração das urnas. O Forum estava sempre

Dr. Luiz Maklouf

MÉDICO

Curso de aperfeiçoamento na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Ex-estagiário do Hospital Rocha Faria e Pronto Socorro do Rio de Janeiro.

Médico da Santa Casa de Misericórdia «São José» — Valparaíba

Clinica Médico-Cirurgica

Doenças do Aparelho Genito-urinário — Doenças de Senhoras.

Residência e Consultorio

VALPARAIBA Rua S. Sebastião, 105 E. S. Paulo

lotado por numerosa assistência. E' que todos se interessavam pelo resultado.

Concluido este, verificaram-se duas vitórias: para um partido, a Prefeitura e para outro, a Camara Municipal. Foi a sentença de Salomão.

Com resultado tão satisfatório, os dois contendores por dever de cortezia e dever civico, deveriam regosijar-se mutuamente. Infelizmente, tal não aconteceu, sendo que um dos partidos não se capacitara com uma vitória incompleta.

Entretanto, isto não aconteceu. E' que o voto secreto é dono das surpresas.

Se estivessemos a trinta anos passados, quando o eleitor recebia a cedula á boca da urna, o partido, antes de ser procedida a apuração já sabia se tinha ganho ou perdido. Bons tempos aqueles, dizem os velhos que ainda vivem. Bons tempos, dizem agora os moços que com o voto secreto (ha um deputado que disse na Convenção que este voto é dos covardes) pratica-se a traição e engana-se o chefe e o amigo. Mas continuemos.

Vitória incompleta não satisfaz.

Pagou o "pato" o eleitor ingrato; pagou o "pato" o pobre que recebia uma esmola; pagou o "pato" a criança que recebia no lactário um vidro do precioso liquido que a mãe não tem; pagou o pato o coitado do devedor de um titulo vencido; pagou o pato o negociante porque ocupava uma casa onde tem o seu negócio; pagou o pato o amigo que passa pela rua e não tem bem retribuido o seu cumprimento; pagam o pato o padeiro e o vendeiro da es-

quina.

A paixão foi grande, visando pelo que se observa, não um ideal, mas sim um caso. Se fosse um ideal e se fosse um bem para esta terra, os aplausos, penso, seriam unânimes. Mas não. Começa-se a desvirtuar a associação que tinha o nome: Amigos de Valparaíba.

Onde estão os nossos amigos? Alguns deles que aqui se radicaram, que aqui constituíram familia; que aqui fizeram fortuna e que por um mero capricho ou amor proprio, propagam que vão transferir-se para outro lugar.

Estes, meu caro Ovidio é que se pode chamar de ingratos. Entretanto, outros ha que embora humildes e que tenham sido vitimas de ingratidões, estes são sinceros amigos do sr. Gilson Pamplona e da velha Cachoeira.

Esta já vai longe e tomou alguns minutos do teu precioso tempo. Mas antes de terminar, se achares que alguns destes conceitos estejam de acordo e que se tornem viáveis, aconselha pelas columnas do teu jornal, ás pessoas dos dois partidos que afastem para longe as paixões, que não dêem ouvidos á chusma de intrigas e que não alimentem odios.

Aconselha para que cessem as provocações. Aconselha finalmente, para que, mesmo os dois partidos não possam apertar-se as mãos, ao menos se respeitem. Sejamos ainda e para sempre, amigos de Valparaíba.

Precisamos de paz e muita paz.

E concluindo com essa ultima palavra, terás cooperado para a tranquillidade da familia cachoeirense e para o progresso crescente desta locali-

dade. Sou um teu admirador.

OBSCURO

Valparaíba, ex Cachoeira, 19—XI—47.

N. R. — Conquanto perceba-se um vago unilateralismo nas apreciações do missivista, o que sobremaneira quebra a nossa imparcialidade, apreciamos as suas boas intenções finais.

Sanguenol

Contem
Oito elementos
Tonicos:

Arseniato, Vanadato,
Fosforo, Cálcio, Etc.

Tonico do cérebro
Tonico dos músculos
Pálidos, Depauperados
Esgotados, Anêmicos, Ma-
es que criam, Magros, Cri-
anças raquíticas, receberão
a tonificação geral do or-
ganismo com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

"Jornal de São Paulo"

Matutino moderno e imparcial

Falecimentos

Faleceu nesta cidade, no dia 16 do corrente, d. Antonieta Dotti Pamplona, esposa do sr. Gilson Pamplona e membro da numerosa familia Dotti aqui radicada.

—Faleceu tambem nesta cidade, no dia 20 do corrente, o sr. José Carvalho da Silva, funcionario da Central do Brasil.

Ambos os enterros foram bem conecridos.

AGRADECIMENTO

Agradeço sensibilizada, em meu nome e de meus irmãos ausentes, a todos aqueles que, com suas demonstrações de amizade, carinho e pesar trouxeram-me conforto, quando da morte de minha querida mana Maria Antonietta e convido a todos para a missa de 7.º dia que será celebrada amanhã, ás 7 horas, na Matriz local.

Ordina Dotti

Folhinhas

Peca desde já uma folhinha ao seu fornecedor. Este ano haverá grande falta de folhinhas. Varias fabricas se fecharam, no Brasil.

LEI N. 5

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Valparaíba para 1948, a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas.

O Prefeito Municipal de Valparaíba, nos termos do inciso II, do art. 3º do ATO das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual, promulga:

ART. 1.º — Na execução do orçamento do Município, para o exercício de 1948, será observada a discriminação da DESPEZA constante das tabelas explicativas anexas a esta Lei.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

a) **Eraemo Pompeia Pinto**
Prefeito Municipal

Tabelas Explicativas da Despesa

CODIGOS	T I T U L O S	D E S P E Z A S			Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Parciais	Total da Verba	Total do Paragr.		
Local-Geral						
100	§ 1.º Administração Municipal					
110	Poder Executivo					
111 8 02 0	Subsídio e Representação do Prefeito — Pessoal Fixo					
	I — Subsídio	13200 00				
	II — Representação	6600 00	19800 00		19800 00	
111 8 02 4	Despesas Diversas		5000 00		5000 00	
	Viagens, estadia e condução					
120	Prefeitura					
121	Distrito da Sede :					
121 8 07 0	Serviços Técnicos e Especializados — Pessoal Fixo					
	I — Vencimentos do Contador	10920 00				
	II — Substituições	600 00				
	III — Gratificações por serviços extraordinários	1200 00	12720 00		12720 00	
121 8 09 0	Serviços Diversos — Pessoal Fixo					
	I — Vencimentos do Fiscal Geral	7560 00				
	II — Vencimentos do Fiscal Auxiliar	5880 00				
	III — Vencimentos do Contínuo	5880 00				
	IV — Gratificações por serviços extraordinários	1200 00	20520 00		20520 00	
121 8 09 2	Material Permanente					
	Aquisição de máquina, arquivos e outros objetos de uso permanente		4000 00			4000 00
121 8 09 3	Material de Consumo					
	Aquisição de impressos, lapis, tinta, bor-racha, e outros materiais de expediente		10000 00		10000 00	
121 8 09 4	Despesas Diversas					
	I — Telefone	2000 00				
	II — Correio	1000 00				
	III — Telégrafo	300 00				
	IV — Publicações	5000 00				
	V — Fornecimento de café	600 00	8900 00		8900 00	
121 8 13 0	Exação e Fiscalização Financeira — Pessoal Fixo					
	I — Vencimentos do Tesoureiro	9240 00				
	II — Vencimentos do Lançador	7560 00				
	III — Gratificações por serviços extraordinários	2400 00	19200 00	100140 00	19200 00	
200	§ 2.º — Serviços Públicos Municipais					
210	Matadouro					
211	Distrito da Sede :					
211 8 89 0	Pessoal Fixo		5880 00		5880 00	
	Vencimentos do Administrador					
211 8 89 3	Material de Consumo		2000 00		2000 00	
	Aquisição de forragem, desinfetantes etc.					
220	Mercado					
221	Distrito da Sede :					
221 8 89 3	Material de Consumo					
	Aquisição de desinfetantes e outros ma-teriais de Consumo		1000 00		1000 00	

LEI N. 5

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Valparaíba para 1948, a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas.

O Prefeito Municipal de Valparaíba, nos termos do inciso II, do art. 3.º do ATO das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, promulga:

ART. 1.º — Na execução do orçamento do Município, para o exercício de 1948, será observada a discriminação da DESPEZA constante das tabelas explicativas anexas a esta Lei.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

a) **Erasmo Pompeia Pinto**
Prefeito Municipal

Tabelas Explicativas da Despesa

CODIGOS	T I T U L O S	D E S P E Z A S			Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Parciais	Total da Verba	Total do Paragr.		
Local-Geral						
100	§ 1.º Administração Municipal					
110	Poder Executivo					
111 8 02 0	Subsídio e Representação do Prefeito — Pessoal Fixo					
	I — Subsídio	13200 00				
	II — Representação	6600 00	19800 00		19800 00	
111 8 02 4	Despesas Diversas					
	Viagens, estadia e condução		5000 00		5000 00	
120	Prefeitura					
121	Distrito da Sede:					
121 8 07 0	Serviços Técnicos e Especializados — Pessoal Fixo					
	I — Vencimentos do Contador	10920 00				
	II — Substituições	600 00				
	III — Gratificações por serviços extraordinários	1200 00	12720 00		12720 00	
121 8 09 0	Serviços Diversos — Pessoal Fixo					
	I — Vencimentos do Fiscal Geral	7560 00				
	II — Vencimentos do Fiscal Auxiliar	5880 00				
	III — Vencimentos do Contínuo	5880 00				
	IV — Gratificações por serviços extraordinários	1200 00	20520 00		20520 00	
121 8 09 2	Material Permanente					
	Aquisição de máquina, arquivos e outros objetos de uso permanente		4000 00			4000 00
121 8 09 3	Material de Consumo					
	Aquisição de impressos, lapis, tinta, borracha, e outros materiais de expediente		10000 00		10000 00	
121 8 09 4	Despesas Diversas					
	I — Telefone	2000 00				
	II — Correio	1000 00				
	III — Telégrafo	300 00				
	IV — Publicações	5000 00				
	V — Fornecimento de café	600 00	8900 00		8900 00	
121 8 13 0	Exação e Fiscalização Financeira — Pessoal Fixo					
	I — Vencimentos do Tesoureiro	9240 00				
	II — Vencimentos do Lançador	7560 00				
	III — Gratificações por serviços extraordinários	2400 00	19200 00	100140 00	19200 00	
200	§ 2.º — Serviços Públicos Municipais					
210	Matadouro					
211	Distrito da Sede:					
211 8 89 0	Pessoal Fixo					
	Vencimentos do Administrador		5880 00		5880 00	
211 8 89 3	Material de Consumo					
	Aquisição de forragem, desinfetantes etc.		2000 00		2000 00	
220	Mercado					
221	Distrito da Sede:					
221 8 89 3	Material de Consumo					
	Aquisição de desinfetantes e outros materiais de Consumo		1000 00		1000 00	

CODIGOS	TITULOS	DESPESAS			Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Parciais	Total da Verba	Total do Paragr.		
Local-Geral						
230	Cemitério					
231	Distrito da Sede:					
231 8 89 0	Pessoal Fixo					
	Vencimentos do Zelador		5880 00		5880 00	
231 8 89 1	Pessoal Variável					
	Diaristas		2000 00		2000 00	
231 8 89 3	Material de Consumo					
	Aquisição de desinfetantes, cal, areia, etc.		2000 00		2000 00	
240	Limpeza Pública					
241	Distrito da Sede:					
241 8 85 1	Pessoal Variável					
	Diaristas		45500 00		45500 00	
241 8 85 3	Material de Consumo					
	Aquisição de forragem, graxa e outros materiais de consumo		6000 00		6000 00	
241 8 85 4	Despesas Diversas					
	I — Conserto de carroças	1000 00				
	II — Aluguéis de Pasto	1000 00	2000 00		2000 00	
250	Serviços Industriais					
251	Distrito da Sede:					
	Serviços Urbanos					
251 8 63 0	Pessoal Fixo					
	Vencimentos do Zelador de Água		5880 00		5880 00	
251 8 63 1	Pessoal Variável					
	Água					
	Diaristas		20000 00		20000 00	
251 8 63 2	Material Permanente					
	Água					
	Aquisição de encanamentos e outros materiais de uso permanente		10000 00			10000 00
251 8 63 3	Material de Consumo					
	Água					
	Aquisição de cimento e materiais para ligação		6000 00		6000 00	
260	Jardins Públicos					
261	Distrito da Sede:					
261 8 81 0	Pessoal Fixo					
	Vencimentos do jardineiro		5796 00		5796 00	
261 8 81 1	Pessoal Variável					
	Diaristas		5500 00		5500 00	
261 8 81 3	Material de Consumo					
	Aquisição de adubos, sementes, mudas, etc.		3000 00		3000 00	
270	Iluminação Pública					
271	Distrito da Sede:					
271 8 88 4	Despesas Diversas					
	Fornecimento de energia elétrica conforme contrato		30000 00		30000 00	
280	Serviços Diversos					
281	Distrito da Sede:					
	Extinção de Formigueiros					
281 8 89 3	Material de Consumo					
	Aquisição de formicida etc.		1000 00	159436 00	1000 00	
300	§ 3.0 — Obras e Melhoramentos Públicos					
320	Conservação de Rodovias					
321	Distrito da Sede:					
321 8 82 1	Pessoal Variável					
	Diaristas		18000 00		18000 00	
321 8 82 3	Material de Consumo					

Continúa no proximo numero .

LEI N.º 6

O Prefeito Municipal de Valparaíba, nos termos do inciso II, do art. 3.º, do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros), destinado a ocorrer, neste exercício, ao pagamento de salários do servente do Curso Noturno para Alfabetização de Adultos.

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valparaíba, 10 de Outubro de 1947
a) *Erasmio Pompeia Pinto*
Prefeito Municipal

Publicado na portaria da Prefeitura na data supra.

a) *Maria Halpern*
Contadora

LEI N.º 7

O Prefeito Municipal de Valparaíba, nos termos do inciso II, do art. 3.º, do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 20.136,00 (vinte mil cento e trinta e seis cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

121/8-07-0 - Pessoal Fixo	Cr\$ 3120,00
121/8-09-0 - Pessoal Fixo	5520,00
121/8-13-0 - Pessoal Fixo	4800,00
211/8-89-0 - Pessoal Fixo	1680,00
231/8-89-0 - Pessoal Fixo	1680,00
251/8-63-0 - Pessoal Fixo	1680,00
261/8-31-0 - Pessoal Fixo	1656,00

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Val-

Dr. Gerson Camerino Soares

MÉDICO

Molesfia de senhoras e crianças. Partos.
CLINICA GERAC

Consultorio e Residência :

Rua Pref Antonio Mendes, 49

Atende chamados a domicilio a qualquer hora do dia e da noite.

paraíba, 15 de Outubro de 1947

a) *Erasmio Pompeia Pinto*
Prefeito Municipal

Publicado na portaria da Prefeitura na data supra.

a) *Maria Halpern*
Contadora

MILHÕES

de pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

Elixir 914

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o medico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SIFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P.

EDITAIS

A Comissão de Apuração das eleições Municipais, desta Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei,

etc...

FAZ SABER que na apuração final deste município de Valparaíba, verificou-se o seguinte resultado:

PARA PREFEITO: (eleito pela legenda do "Partido Social Democrático")

Agostinho Vicente de Freitas Ramos com 965 votos

PARA VEREADORES - (eleitos)

Pela legenda do "Partido Social Progressista" e "Partido Trabalhista Brasileiro":

1 Darwin Aimoré do Prado (dr.) - com 235 votos

2 Francisco da Silva Azevedo Netto - com 173 votos

3 Edgard de Andrade Ferraz - com 106 votos

4 Migu Archânjo de Siqueira (dr.) - com 98 votos

5 Sebastião de Oliveira Gomes (dr.) - com 95 votos

6 João Batista Nobrega - com 47 votos

7 Luiz Nogueira de Sá - com 42 votos

Pela legenda do "Partido Social Democrático":

1 Arthur Moreira Barbosa - com 247 votos

2 Alfredo José Bittencourt - com 117 votos

3 Sebastião Hummel - com 94 votos

4 Domingos Fortes Netto - com 65 votos

5 Agenor de Araújo Lobão - com 58 votos

6 João Ligado - com 56

Dado e passado nesta cidade e comarca de Valparaíba, aos onze dias do mês de Novembro do ano de milnovecentos e quarenta e sete (1947).

O Secretario da Comissão Apuradora:

Geraldo Francisco dos Santos

Antonio Marzagão Barbulo

Abrahão José Gussen

Gerson Camerino Soares

Iracy Bernardes de Andrade

José Carvalho Bruno

Italo Morelli

A Comissão de Apuração das eleições Municipais, desta Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei,

etc...

FAZ SABER que na apuração final do município de Silveiras, desta Comarca, verificou-se o seguinte resultado:

PARA PREFEITO: (eleito pela legenda do "Partido Social Progressista")

Ernani Rodrigues dos Santos, com 383 votos

PARA VEREADORES (eleitos) Pela legenda do "Partido Democrata Cristão":

1 Ary Bernardes - com 72 votos

2 Manoel Bueno da Silva - com 45 votos

3 Fabio Borges Rodrigues - com 44 votos

4 Alvaro Rodrigues dos Santos - com 34 votos

5 Sebastião Moreira da Silva - com 34 votos

6 Venancio Gonçalves de Campos - com 30 votos

7 José Calderaro da Silva - com 29 votos

Pela legenda do "Partido Social Progressista":

1 José Sodéro de Carvalho - com 123 votos

2 Mauro Mendes de Carvalho - com 56 votos

3 Joaquim Batista de Oliveira - com 41 votos

4 Florival Moreira da Silva - com 41 votos

5 João Rosa Sobrinho - com 40 votos

6 Pedro Córdiano Martins - com 28 votos

Dado e passado nesta cidade e comarca de Valparaíba, aos onze dias do mês de Novembro do ano de milnovecentos e quarenta e sete (1947)

O Secretario da Comissão Apuradora:

Geraldo Francisco dos Santos

José Carvalho Bruno

Antonio Marzagão Barbulo

Abrahão José Gussen

Gerson Camerino Soares

Iracy Bernardes de Andrade

Italo Morelli

Correição Periodica Ordinaria da Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, referente ao ano de 1947.

O Doutor Antonio Marzagão Barbulo, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que nos termos do decreto estadual n.º 4786 de 3 de dezembro de 1930, procederá a correição periodica ordinaria nesta Comarca, tendo designado o dia 12 de dezembro proximo, ás 13 horas, no Forum desta cidade para ter lugar a audiencia inicial em que deverão estar presentes todos os funcionarios e auxiliares da Justica em serviço na sede deste Juizo, munidos dos seus titulos de nomeação, para serem exibidos naquele ato, na devida forma, ficando dispensados de comparecerem a referida audiencia inicial, os serventuários em serviço no distrito de Paz, inclusive Juizes de Paz e seus suplentes e autoridades policiais respectivas os quais deverão estar presentes, e apresentar os titulos digo, apresentar os seus titulos nos cartórios e repartições que neles se realizem. Em seguida a audiencia inicial serão feitas as correições nos cartórios da sede deste Juizo e dos distritos de paz, obedecendo tudo a seguinte ordem: Dia 12 ás 13 horas — Audiencia inicial de correição na sala do Forum. Dia 12 ás 13.30 horas — Visita ao Cartório do Juri, servindo de escrivão ad-hoc o Snr. José Porto Gomes, serventuário do 1.º Officio. Dia 13 ás 9 horas — Visita ao Cartório do 1.º Officio e seus Anexos. Dia 13 ás 9 horas — Visita ao Cartório de Paz da Sede. Dia 17 ás 13 horas — Visita a Cadeia Pública e Delegacia de Policia desta cidade. Dia 18 ás 9 horas — Visita ao Cartório de Silveiras. Dia 18 ás 15 horas — Visita a Delegacia de Policia e Cadeia Pública de Silveiras. Em consequencia ficam convocados o Dr. Promotor

Público, Juizes de Paz, Autoridades Policiais, Tabeliães e Escrivães, Contador e Partidor, Oficiais Maiores, Advogados e Solicitadores, Oficiais de Justiça, bem como todos os interessados e auxiliares de Justiça, para as diligências acima referidas, recebendo este Juízo quaisquer queixa ou denúncias contra os funcionários sujeitos a correição, tomando conhecimento dessas denúncias na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado com as formalidades legais. Valparaíba, 5 de novembro de 1947. Eu, Benedicto Estanislau Rodrigues Alves, Escrivão do Juri e Anexos, o datilografei e assino.

O Juiz de Direito:

Antonio Marzagão Barbuto

Serviço de Subsistencia Reembolsavel

Teve pleno exito a inauguração da secção de calçados do S. S. R., localizado no edificio da estação.

Esta dependencia serve a funcionarios e familia proporcionando venda de calçados e outros utensilios domesticos para pagamento em 10 prestações a preço inferior ao comercio local.

Muito em breve o serviço de Subsistencia Reembolsavel, inaugurará a secção de Magazine para venda de roupas em geral na mesma modalidade de pagamento.

Assim é, que, apoiado pelo Snr. Diretor desta via ferrea, o S. S. R. pela ação dinamica dos seus dirigentes vem cumprindo totalmente o seu programa de Assistencia Social aos ferroviarios.

Legião Brasileira de Assistencia

O gabinete dentario que funciona no Grupo Escolar Dr. Evangelista Rodrigues, desta cidade, sob o patrocínio da Legião Brasileira de Assistencia, executou os seguintes trabalhos, durante os meses de setembro e outubro:

Remoção de tartaro	1
Obturações a amalgama	38
Idem a porcelana	12
Idem de canais	3
Restaurações a cimento	2
Idem de caninos	6
Idem de molares	9
Tratamentos de canais	9
Polimento dentario	1
Curativos	944

Total dos trabalhos 1.025

Existiam em tratamento 91

Tratamento concluido 1

Passaram para o mês seg. 90

Total de comparecim. 152

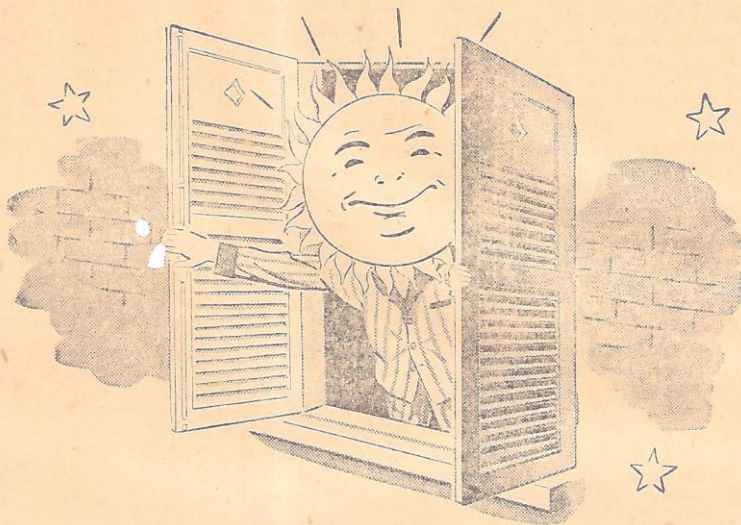
Valparaíba, 31-11-947.

José Oswaldo Barbosa

Cirurgião-dentista

Maria José Vieira

Presidente



Quando o Sol resolve descansar SEUS OLHOS AINDA TÊM UMA TAREFA A CUMPRIR

QUANDO O SOL resolve descansar, deixando ao mundo as sombras de sua ausência, muito se tem ainda a fazer, no roteiro do trabalho e do estudo. Nessa hora, a luz é necessária para que não haja interrupção em nossos empreendimentos.

impedindo que nossos olhos se ressentam das tarefas a serem cumpridas. Faz-se, então, necessária uma luz abundante e adequada, criando um ambiente fácil ao trabalho, de acordo com os preceitos da Boa Iluminação.



A BOA LUZ É A

VIDA DOS SEUS OLHOS

PANAM - Casa de arte

HOJE, no Cine Independencia - 18,30 e 20,40

Ana e o Rei de Sião

Irene Dunne
Rex Harrison
Linda Darnell

Fizeram anos

—a 17, d. Nilza Teixeira da Silva, esposa do sr. Pedro da Silva;

—a 18, a srta. Adelia, filha do sr. Henrique Rocha; o menino Alvaro Sidney, filho do sr. Abilio da Costa Freitas;

—a 19, o sr. Dario Galvão Freire; a menina Henriette, filha do sr. Silvino Galvão Freire; o menino Helio José, filho do sr. Abilio da Costa Freitas; o sr. Washington Luiz Guedes, residente em Silveiras;

—a 21, a menina Carmina de Fatima, filha do sr. Alfredo José Bittencourt;

—a 22, a srta. Ivete, filha do sr. Otavio Miguel da Silva, residente em Suzano;

—hoje, o sr. Antonio Ferreira Filho.